



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

**DECRETO Nº 1467, de 21/06/2024.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.699.317,88 ( QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZESETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

**•DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.699.317,88 ( QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZESETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL              |                            | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado      |
|------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| Órgão                                    | Unidade                    | Código                               | Título                                   |                     |                  |                 |                         |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO              | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2124                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO          | 3.3.9.0.92          | 1573             | 21457           | R\$ 1.071.616,82        |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO              | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2124                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO          | 3.3.9.0.92          | 1573             | 21458           | R\$ 354.792,06          |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO              | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.122.8.2124                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO          | 3.3.9.0.92          | 1500             | 21456           | R\$ 21.722,00           |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA               | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 13.392.19.2147                       | FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA     | 3.3.6.0.45          | 2716             | 21321           | R\$ 10.000,00           |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA               | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 13.392.19.2147                       | FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA     | 3.3.9.0.48          | 2715             | 21319           | R\$ 30.000,00           |
| 27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL    | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.131.77.2073                        | AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL              | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20972           | R\$ 1.642.787,00        |
| 42 – CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ          | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.183.114.2557                       | IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO COMAR | 3.3.9.0.40          | 1704             | 21133           | R\$ 1.568.400,00        |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b> |                            |                                      |                                          |                     |                  |                 | <b>R\$ 4.699.317,88</b> |

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL |                            | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                      | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado  |
|-----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|----------------|
| Órgão                       | Unidade                    | Código                               | Título                               |                     |                  |                 |                |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.1067                        | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                 | 3.3.9.0.93          | 1573             | 20647           | R\$ 500.000,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2425                        | TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS             | 4.4.9.0.40          | 1573             | 19281           | R\$ 500.000,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2124                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO      | 3.3.9.0.37          | 1573             | 19171           | R\$ 426.408,88 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2124                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO      | 3.3.9.0.34          | 1500             | 19168           | R\$ 21.722,00  |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 13.392.19.2147                       | FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA | 3.3.9.0.31          | 2716             | 21192           | R\$ 10.000,00  |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                  |                            | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado           |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| Órgão                                                        | Unidade                    | Código                               | Título                                   |                     |                  |                 |                         |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA                                   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 13.392.19.2147                       | FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA     | 3.3.9.0.31          | 2715             | 21191           | R\$ 30.000,00           |
| 27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.131.77.2545                        | COMUNICAÇÃO VISUAL                       | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20975           | R\$ 1.642.787,00        |
| 42 – CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ                              | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.183.114.2557                       | IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO COMAR | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21134           | R\$ 1.568.400,00        |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> |                            |                                      |                                          |                     |                  |                 | <b>R\$ 4.699.317,88</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal